



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP

**DECRETO Nº 2353 DE 11 DE ABRIL DE 2023.**



## **“DECLARA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE DENGUE”.**

**NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA - Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei de:**

**CONSIDERANDO** que vem crescendo o número de casos de dengue no interior do estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** que até o presente momento deste ano de 2023, houve um aumento significativo no número de casos de dengue relatado pelo serviço de atendimento médicos na Unidade Básica de Saúde conforme dados fornecidos pela Secretária de Saúde;

**CONSIDERANDO** que é dever do Município tomar as medidas necessárias para garantir a saúde pública,

### **DECRETA:**

- Artigo 1º** Fica declarado à situação de emergência no Município de Embaúba, devido à epidemia de dengue.
- Artigo 2º** A aquisição de bens e a contratação de serviços destinados ao atendimento do disposto no artigo 1º deste Decreto Municipal ocorrerá na forma do inciso IV, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
- Artigo 3º** A população do Município de Embaúba fica obrigada a autorizar o acesso irrestrito dos funcionários públicos municipais responsáveis pelo controle de vetores nas suas residências, a fim de que sejam eliminados os focos de criadouros de larvas do mosquito *Aedes Aegypti*, que transmite a dengue.
- Artigo 3º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artigo 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 11 de abril de 2023.

  
Nercílio Pinheiro da Silva  
Prefeito Municipal